PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 095, DE 2019.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 030, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.

Dispõe sobre alteração da Lei n° 2683, de 20 de fevereiro de 2019, e dá outras providencias.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica alterada de 40 para 30 horas semanais, a jornada de trabalho do cargo público de Técnico Desportivo, da Secretaria de Desporto - SEDESP, constante do Anexo I da Lei n° 2683, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2.° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 09 de dezembro de 2019.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL